



BOM PRÍNCIPIO - RS

Parceria viabiliza contraturno escolar na Escola Santa Teresinha do Forromeco

Secretarias: Gabinete do Prefeito, Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Data de Publicação: 14 de novembro de 2025

Parceria viabiliza contraturno escolar na Escola Santa Teresinha do Forromeco

A comunidade da Santa Teresinha do Forromeco ganha uma nova oportunidade para fortalecer o atendimento a crianças da comunidade. Isto porque a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, firmou parceria com a Escola Estadual Santa Teresinha do Forromeco que permitirá a abertura de turma de contraturno escolar dentro do educandário.

A iniciativa representa um avanço significativo para as famílias que necessitam de um local seguro, pedagógico e estruturado para seus filhos no turno inverso das aulas. Além disso, otimiza o uso de um espaço escolar com grande potencial de atendimento.

As famílias interessadas poderão realizar a inscrição e matrícula diretamente na Escola Santa Teresinha, entre os dias 17 e 21 de novembro.

“Esta parceria é extremamente significativa para o município. Ela nos permite ampliar o atendimento às crianças, aproveitar melhor a estrutura da escola e oferecer uma nova oportunidade para as famílias que precisam do contraturno. Quando unimos esforços pelo bem da comunidade, todos ganham — principalmente nossos estudantes”, destaca a secretária de Educação, Cultura e Desporto, Marcia Rhoden.

“Acreditamos que o contraturno vai contribuir muito para o desenvolvimento integral das crianças. Ele amplia as experiências dos alunos, fortalece a aprendizagem e ajuda na formação de cidadãos mais preparados e participativos”, afirma o diretor Ronie André Simon.

A parceria

A proposta surge da constatação de que a escola possui uma estrutura ampla e com grande potencial de atendimento, superior ao número atual de cerca de 210 estudantes. “Enquanto muitas instituições registram queda no número de matrículas ao longo dos anos, a Santa Teresinha mantém sua média estável, o que reforça a relevância da unidade para a comunidade e a importância de otimizar seu espaço físico”, destaca o diretor Ronie.

Outro ponto destacado pela direção é a ausência de oferta de contraturno para crianças do 1º, 2º e 3º anos na localidade, o que frequentemente gera dificuldades para pais que não têm onde deixar seus filhos após o horário



BOM PRÍNCIPIO - RS

escolar.

Pelo acordo, a Prefeitura disponibilizará um profissional para atender a turma, uma funcionária de apoio e os lanches do café da manhã e do almoço, para a devida turma. A escola será responsável pela preparação das refeições, pela estrutura física e pelo acompanhamento pedagógico e organizacional das atividades.

Inicialmente, será formada uma turma de contraturno, com limite de 25 vagas, destinada a estudantes que frequentam o turno da tarde, já que o contraturno ocorrerá pela manhã. Embora critérios gerais estejam sendo definidos, a escola reforça que casos de vulnerabilidade social, encaminhamentos específicos ou necessidades familiares urgentes também serão considerados.